

## CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Cultural de Patrocínio/MG, usando das atribuições que lhe confere a Lei 3.074/97 – parágrafo primeiro do artigo 3º, convoca os membros deste Conselho para uma **reunião ordinária** a realizar-se no dia **04/05/2016 (quarta feira)**, na sede da Secretaria Municipal de Cultura de Patrocínio/MG, nesta cidade, em dois momentos, com a seguinte pauta:

### 1º momento: 16 horas e 30 minutos

- Apresentação do Procedimento Administrativo/ Recomendação nº 005/2016 do Ministério Público, referente à Serra do Cruzeiro;
- Parecer e orientações do Conselho a respeito de reforma do imóvel pertencente ao espólio de Hespéria Botelho Wadhy, situado à Rua Presidente Vargas, 572, esquina com Rua Otávio de Brito, onde funciona o Centro Médico Michel Wadhy. O referido imóvel não é inventariado, mas submete-se às medidas complementares do dossiê de tombamento dos bens Praça da Matriz e sobrado da Casa da Cultura.

### 2º momento: 17 horas e 30 minutos

- Apreciação e votação do anteprojeto de reforma e ampliação do bem tombado Palácio da Educação (Sede da 29ª Superintendência Regional de Ensino). A apresentação será feita pelo arquiteto João Fernandes de Belo Horizonte e contará com a participação de técnicos do IEPHA – Instituto Estadual de Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais.
- Outras deliberações.

Patrocínio, 27 de abril de 2016

  
Luiz Carlos Capuano

Presidente do Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Cultural

## 106ª (Centésima sexta) Ata do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Patrocínio/MG

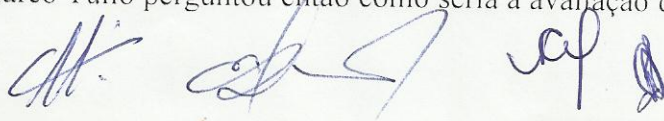
Aos 4 (Quatro) dias do mês de maio do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cultura de Patrocínio, às 16 (dezesseis) horas e 30 (Trinta) minutos, realizou-se o primeiro momento da reunião ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Cultural de Patrocínio/MG, conforme designação pelo Decreto número 3.197/2.015 (Três mil, cento e noventa e sete/dois mil e quinze), a fim de tratarem dos seguintes assuntos: Apresentação do Procedimento Administrativo/ Recomendação nº 005/2016 do Ministério Público, referente à Serra do Cruzeiro; Parecer e orientações do Conselho a respeito de reforma do imóvel pertencente ao espólio de Hespéria Botelho Wadhy, situado à Rua Presidente Vargas, 572, esquina com Rua Otávio de Brito, onde funciona o Centro Médico Michel Wadhy. O referido imóvel não é inventariado, mas submete-se às medidas complementares do dossiê de tombamento dos bens Praça da Matriz e sobrado da Casa da Cultura. Estiveram presentes a esta reunião: Joselitamar Aparecida Caixeta – Vice-Presidente da Fundação Casa da Cultura e do CDMPC; Patricia Naimég – representante da Secretaria Municipal de Urbanismo (Suplente), Representantes Culturais do Município – Helena Alves Pires Nunes (Titular) e representante da equipe técnica da Secretaria Municipal de Cultura para auxiliar o Conselho e Rafaela Taciana Rodrigues Nunes Camargos (Suplente); Representante da OAB – Dra. Adrielli Cunha (Suplente); Representante da 29ª Superintendência Regional de Ensino – Maria Terezinha Vieira Queiroz (Titular); Representante da ACIP/CDL: Edméa Regina Cardoso Marcene (Suplente); Representante da população patrocinesa com notório saber sobre a história de Patrocínio: Maria José Magalhães Ferreira (suplente) e os seguintes convidados: Marco Túlio Teodoro Violatti e Edith Márcia Guimarães Figueiredo. Foram justificadas as ausências das conselheiras Selma Abadia Pinto e Maria José Rezende Abrahão. A vice-presidente deste Conselho, senhora Joselitamar Caixeta, nesta reunião representando o presidente senhor Luiz Carlos Capuano, iniciou a reunião apresentando-se aos presentes. A seguir, dando abertura aos trabalhos, passou a palavra para Helena a fim de que fizesse a leitura do procedimento administrativo 005/2016 do Ministério Público, referente à Serra do Cruzeiro. Helena disse que a recomendação que faz parte desse processo administrativo é muito extensa e, por esta razão, destacou e faria a leitura apenas daquelas referentes ao patrimônio cultural para conhecimento dos conselheiros. Foram lidas as seguintes considerações: *Considerando que a Serra do Cruzeiro possui dois regimes jurídicos de proteção, uma por ser Unidade de Conservação, Área de Preservação Ambiental (APA) e outra por se tratar de Patrimônio histórico, cultural, paisagístico Municipal Tombado, conforme Decreto nº 1.826/2002...; Considerando que o dossiê de tombamento da SERRA DO CRUZEIRO, nas suas diretrizes de intervenção, informa que os projetos de reforma ou ampliação, demolição ou mudança de uso nas instalações e propriedades particulares preexistentes, e os projetos para novas instalações deverão ser submetidos e aprovados pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente;... Considerando que a razão de ser do Tombamento foi preservar a história da Serra do Cruzeiro, que é intrinsecamente ligada ao surgimento do Município de Patrocínio... Considerando que a Lei Municipal nº 4.671, de 09 de agosto de 2013, recentemente aprovada alterou o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.536/2002 (lei de criação da APA), diminuindo a área de proteção da SERRA DO CRUZEIRO para 306,77,64 há (antes eram 356,54,29 há)... Considerando que qualquer intervenção no bem tombado deve passar, obrigatoriamente, pela supervisão do Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Cultural, CDMPC, fato que não consta dos anexos da lei Municipal nº 4.671/13, o que também a torna ilegal.* Finalizada a leitura das considerações da Recomendação, Helena esclareceu que o Ministério Público questiona ao Conselho se o mesmo teve conhecimento e se fez apreciação da referida alteração e, como isso não ocorreu, de acordo com pesquisas feitas em arquivos deste Conselho. Helena fez também a leitura da Comunicação Interna nº 038/16, a qual encaminhou à Procuradoria do município a resposta do presidente deste Conselho para ser encaminhada ao Ministério Público que informa a inexistência de qualquer registro de que o Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Cultural tenha sido consultado a respeito da alteração que trata este procedimento administrativo. Informou ainda que o Conselho tomou ciência desta alteração através desta cientificação do Ministério Público. Helena informou ainda que como esta Recomendação foi enviada a outros órgãos como a Câmara e a Prefeitura, certamente providências serão tomadas até mesmo no sentido de revogar os artigos que promoveram a referida alteração, conforme determinado pelo Ministério Público. Colocou ainda que quanto ao Conselho foi levado somente a título de conhecimento, uma vez que as providências legais competem a outros órgãos. Também disponibilizou a cópia do procedimento administrativo àqueles que se interessassem em conhecê-lo na íntegra. Edméa

*Edméa*

*Edméa*

perguntou se tinha a lei de que trata a recomendação e Helena disse que não foi enviada a lei, mas no texto da recomendação constam as informações a respeito das mudanças que foram promovidas. Joselitamar perguntou a Edméa se gostaria de ter a lei para conhecimento. Edméa disse que provavelmente ela virá a ser apreciada pelo Conselho e os conselheiros deverão estar cientes do teor da lei para que possam emitir parecer. Doutora Adrielli se dispôs a conseguir a cópia da lei, ficando a cargo da Helena enviar a cópia da recomendação com as informações da mesma. Edméa ressaltou que o loteamento recentemente aprovado pelo Conselho próximo à Serra do Cruzeiro não está de acordo com o Plano Diretor e que a lei tratada na pauta de hoje não foi levada à apreciação do Conselho, ou seja, precisa haver uma atuação mais efetiva deste Conselho, conhecendo melhor seu papel e os trâmites necessários. Helena disse que a respeito do loteamento aprovado ele estava fora do perímetro de entorno da Serra do Cruzeiro, de acordo com as diretrizes do dossiê de tombamento e com relação ao assunto de hoje não houve falha do Conselho, uma vez que não foi consultado e, portanto, está isento de qualquer falha. Edméa discordou dizendo que a ignorância continua sendo um erro. Helena afirmou que se não houve consulta não houve erro do Conselho e sim de quem promoveu a alteração. Encerrando este primeiro assunto, Joselitamar pontuou que a cópia da lei será enviada pela doutora Adrielli, juntamente com parecer, à Helena que repassará aos demais conselheiros e, em outro momento, será discutida em reunião. Joselitamar pediu aos presentes para se manifestarem quanto à necessidade de se criar um momento para este assunto. Doutora Adrielli disse que primeiramente precisaria ter conhecimento da lei para posteriormente estabelecer um prazo. Edméa sugeriu que seja discutido em uma próxima reunião ordinária, pois não vê necessidade de uma exclusiva para tal. A seguir passou para o segundo assunto da pauta neste primeiro momento da reunião que seria um parecer e orientações do Conselho a respeito de reforma do imóvel pertencente ao espólio de Hespéria Botelho Wadhy, situado à Rua Presidente Vargas, 572, esquina com Rua Otávio de Brito, onde funciona o Centro Médico Michel Wadhy, ressaltando que o referido imóvel não é inventariado, mas submete-se às medidas complementares do dossiê de tombamento dos bens Praça da Matriz e sobrado da Casa da Cultura. Passou a palavra à Helena para esclarecimentos. Helena disse que este assunto partiu da solicitação dos arquitetos Marco Túlio e Edith, os quais foram previamente orientados na Secretaria Municipal de Cultura de que o referido imóvel não é inventariado, porém, pelo fato de compor o conjunto arquitetônico da Praça da Matriz, que é um bem tombado, sua proteção recai sobre as diretrizes de tombamento deste referido bem. A seguir, Helena fez a leitura de um parecer do consultor de patrimônio cultural à época, a respeito deste imóvel, a saber: *O referido imóvel não faz parte do patrimônio tombado ou inventariado do município. No entanto, por estar situado no entorno de dois bens tombados do município – Casa da Cultura e Praça Monsenhor Thiago, submete-se às seguintes normas, conforme medidas complementares do Dossiê de Tombamento destes referidos bens. Os projetos de reforma e/ou acréscimo PODEM SER FEITOS, MAS deverão ser PREVIAMENTE aprovados pela Secretaria Municipal de Urbanismo e também pelo CDMPC, observando a legislação em vigor; O projeto de reforma pode alterar o uso da edificação, desde que o novo uso seja compatível com a legislação urbana e com as características da edificação; O projeto de reforma deve manter os elementos externos (visíveis das ruas), como muros, fachadas e cobertura; o projeto de reforma pode alterar os elementos internos (paredes, portas, janelas, pisos e forros); Anexos, acréscimos e edículas podem ser construídos no fundo do lote, desde que não sejam visíveis da rua e sejam mais baixos do que a edificação principal. A edificação é de interesse arquitetônico e para projetos de reforma, obrigatoriamente, tem que se respeitar os itens acima. O presente texto tem como base o parecer técnico elaborado em 09/08/2011 pelo Arquiteto e Urbanista Honório Nicholls Pereira – consultor em Patrimônio Cultural.* Helena informou ainda que estas recomendações foram passadas por e-mail para o Marco Túlio e a Edith. Feita a leitura, passou a palavra então aos arquitetos para suas considerações e dúvidas. Edith disse que o uso do prédio vai continuar sendo para clínica, mas vai haver ampliação com a parte de **imagens**. Sobre os elementos externos não poderem ser modificados gostariam de saber se a cobertura existente que é de amianto, que hoje é até proibida, poderia ser trocada. Ressaltou ainda que já sofreu modificações. Edméa perguntou se eles já haviam elaborado um projeto e Edith disse que os clientes deles gostariam de saber primeiramente o que pode e não pode ser feito em caso de reforma, ou seja, eles querem os esclarecimentos primeiro. Maria José perguntou se ainda é a família Wadhy a proprietária do imóvel e Edith respondeu que sim, mas que eles estão vendendo para os atuais clientes que vão adquirir dependendo das informações que obtiverem nesta reunião de hoje. Rafaela perguntou se eles sabiam informar a data que foram feitas as modificações citadas por ela. Marco Túlio informou que a primeira foi feita em 1986 e a segunda em 1992, ressaltando que estas são as que estão documentadas na prefeitura. Helena disse que nesta época o município

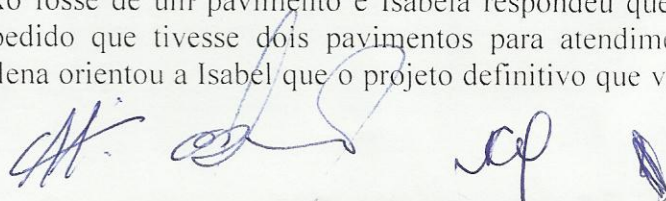
ainda não tinha legislação de proteção ao patrimônio, uma vez que a lei do município é de 1997, mas os tombamentos e inventários só acontecerão a partir de 2001. Com relação à telha, Helena disse que gostaria de ouvir a opinião da Patrícia, mas acredita que se é uma telha que atualmente não pode ser usada eles não teriam nenhum problema em conseguir a autorização para trocar uma telha que hoje é proibida por uma semelhante, pois o Conselho se baseia em e regras para suas decisões. Patrícia disse estar de acordo, pois trata-se de uma telha que não possui valor nenhum e se precisar ser trocada deve ser por uma mais próxima possível da casa, mesmo porque, que neste caso trata-se de uma edificação que pode até ser demolida. Joselitamar perguntou se ela tinha certeza da possibilidade de demolição. Patrícia afirmou que esta possibilidade estava no parecer emitido pelo consultor de patrimônio. Helena esclareceu que à época em que foi solicitado este parecer o proprietário pretendia vender o imóvel a uma pessoa que precisaria promover a demolição do mesmo e que não mencionou esta questão porque a solicitação dos arquitetos presentes era quanto às possibilidades de reforma. Mas aproveitando que a Patrícia tocou no assunto, Helena disse que o Honório, consultor em patrimônio disse que o referido imóvel poderia ser demolido, caso o Conselho autorizasse e que para uma autorização o conselho precisaria ter em mãos o projeto da nova construção para ter como comparar o que seria perdido com o que seria feito no lugar da edificação existente, ou seja, qual benefício o conjunto arquitetônico da Praça da Matriz teria com essa nova construção e disse ainda que pela experiência que possui neste trabalho junto ao Conselho de Patrimônio deste município, acredita que jamais seria aprovada a demolição de um imóvel como este, porque não vê nenhum ponto positivo na demolição de um imóvel como este para uma nova construção, ressaltando que esta é uma opinião sua e não fala pelo conselho. Edméa disse discordar, pois há controvérsias. Helena disse que se trata de sua opinião pessoal. Patrícia acrescentou que em caso de aprovação de demolição, a nova construção pode ter no máximo dois pavimentos. Marco Túlio passou a falar que atualmente o imóvel funciona como uma galeria que funciona predominantemente como uma clínica que hoje possui 257 metros quadrados e que precisariam de um novo programa que chegaria a 1250 metros quadrados para atender quinze clínicas médicas e de exames laboratoriais. Consultando as diretrizes e o parecer o máximo de construção seria dois pavimentos por causa do tombamento da Praça da Matriz, falando em oitenta por cento de construção o que daria para chegar em 950 metros quadrados. Quanto a manter as coberturas, Marco Túlio disse acreditar que conseguiriam então substituir a telha de amianto por uma que não seja nociva e mais próximo da telha original do prédio. Ressaltou ainda que a telha colonial está um pouco danificada e precisa ser substituída. Quanto aos elementos externos que devem ser mantidos, destacou a questão da mureta precisaria ser removida uma parte para criar o estacionamento de acordo com o que é determinado pela Prefeitura seria uma vaga para cada cento e cinquenta metros de construção. Patrícia perguntou se já haviam sido contadas as vagas acessíveis e Marco Túlio disse que não e ainda precisariam de mais quatro vagas para tal. Edith destacou que a mureta não é original e Marco Túlio acrescentou que já passou por alterações, conforme análise de fotos. Patrícia disse que não conhece a casa como era originalmente, mas acredita que a mureta seria importante preservar, pois a estética da casa vai muito da mureta baixa e sua retirada iria alterar a estética externa da casa. Rafaela perguntou qual parte da mureta precisaria ser retirada e Marco Túlio informou que seria na Rua Otávio de Brito. Neste momento Joselitamar explicou aos arquitetos que a regra do Conselho é de que após apresentação feita pelos interessados, o Conselho dispensa a presença dos mesmos e passa para um momento de avanço de discussão técnica para emitir parecer. Pediu que continuasse sua exposição. Helena perguntou se haveria outra possibilidade de fazer o estacionamento sem retirar a mureta e Edith explicou que só se for autorizado pela prefeitura que o estacionamento fosse só o da rua. Edméa perguntou como que eles pensam em fazer caber dentro do espaço que o terreno possui aquilo que eles necessitam, já que foi falado que a necessidade não confere com a disponibilidade. Edith disse que fariam uma adaptação no projeto, trabalhando em cima do espaço que possuem. Maria José perguntou se aquela área abaixo, onde funciona um restaurante faz parte do terreno e Edith disse que faz parte porém não está averbada, mas que pretendem utilizá-la, pois é o espaço livre que possuem. E será regularizado junto à prefeitura. Terezinha perguntou se neste espaço a ser regularizado não daria para fazer o estacionamento sem precisar retirar a mureta e Edith disse que não porque precisariam daquele espaço para a clínica. Marco Túlio questionou sobre a construção de anexos e edículas não poderem ser mais alto que a edificação principal e nem vistos da rua se é permitida a construção de dois pavimentos. Joselitamar colocou a dificuldade de se fazer a leitura de uma intenção e que talvez fosse necessário um outro momento com apresentação de uma proposta. Marco Túlio disse que precisariam primeiro saber o que pode ser feito. Patrícia disse que a altura de dois pavimentos seria para nova construção e não de anexos à edificação. Marco Túlio perguntou então como seria a avaliação da altura



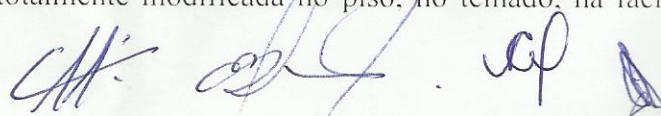
do anexo então e Patrícia informou que seria do ponto mais alto. Edméa disse que isso vale para bens tombados e inventariados e este imóvel não se enquadra em nenhuma das duas situações. Helena esclareceu que na verdade, esse imóvel não possui proteção do tombamento e nem do inventário, apesar de ser uma edificação de interesse de preservação, tendo sido uma falha dos antigos gestores não terem feito o inventário da mesma. No entanto, segue as diretrizes do tombamento da Praça da Matriz e da Casa da Cultura e por compor o conjunto arquitetônico da referida praça. Daí vem a intenção de preservação. Joselitamar disse que intenção não é regra e nem lei. Helena argumentou que as diretrizes e medidas complementares do tombamento da Praça da Matriz são regras e que o Conselho deve pegar essas diretrizes e analisar até que ponto que pode se permitir ou não as alterações. Edith disse que entendem a importância da preservação, mas o imóvel já foi muito descaracterizado e gostariam de saber se tem a possibilidade de demolir ou não. Marco Túlio acrescentou que com a demolição conseguiriam construir até 1.100 metros quadrados. Joselitamar sintetizou então que a situação colocada seria se há possibilidade de demolição e, caso não haja, quais as possibilidades de alteração no imóvel. Marco Túlio disse que aguarda o parecer do Conselho para repassá-lo aos clientes deles que aguardam essa definição. Joselitamar agradeceu a presença dos arquitetos Marco Túlio e Edith, informando que Helena entrará em contato para fazer a entrega do parecer. Foi encerrado este primeiro momento da presente reunião, ficando as discussões da edificação em questão para o final do segundo momento, tendo em vista o cumprimento do horário de início do segundo momento. Aos 4 (Quatro) dias do mês de maio do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cultura de Patrocínio, às 17 (dezessete) horas e 30 (Trinta) minutos, realizou-se o segundo momento da reunião ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Cultural de Patrocínio/MG, conforme designação pelo Decreto número 3.197/2.015 (Três mil, cento e noventa e sete/dois mil e quinze), a fim de tratarem dos seguintes assuntos: Apreciação e votação do anteprojeto de reforma e ampliação do bem tombado Palácio da Educação (Sede da 29ª Superintendência Regional de Ensino). Estiveram presentes a esta reunião: Joselitamar Aparecida Caixeta – Vice-Presidente da Fundação Casa da Cultura e do CDMPC; Patrícia Naimég – representante da Secretaria Municipal de Urbanismo (Suplente). Representantes Culturais do Município – Helena Alves Pires Nunes (Titular) e representante da equipe técnica da Secretaria Municipal de Cultura para auxiliar o Conselho e Rafaela Taciana Rodrigues Nunes Camargos (Suplente); Representante da OAB – Dra. Adrielli Cunha (Suplente); Representante da 29ª Superintendência Regional de Ensino – Maria Terezinha Vieira Queiroz (Titular); Representante da ACIP/CDL: Edméa Regina Cardoso Marcene (Suplente); Representante da população patrocinese com notório saber sobre a história de Patrocínio: Maria José Magalhães Ferreira (suplente) e os seguintes convidados: Priscila Beatriz Borges Pereira Castro – diretora da 29ª Superintendência Regional de Ensino, Helena Maria França Alves- arquiteta do IEPHA – Instituto Estadual de Patrimônio Histórico e Artístico - presente para dar apoio à Superintendência de Ensino enquanto patrimônio, Isabela Fialho Prates – arquiteta de Belo Horizonte e representante do Grupo Arquitetos que é a empresa contratada para apresentar o projeto, Walmir Eustáquio de Souza - Diretor Administrativo da 29ª Superintendência Regional de Ensino e Marcelo Amorim – arquiteto que está assessorando a Secretaria Estadual de Educação. Este segundo momento da reunião foi aberto pela vice-presidente Joselitamar Caixeta se apresentando, cumprimentando os presentes e solicitando que cada um também se apresentasse. Informou aos presentes que a dinâmica das reuniões deste Conselho, sendo a gravação da reunião para produção de histórico e elaboração da ata e a realização da reunião em dois momentos distintos que são a apresentação do projeto por parte dos solicitantes, que ao finalizar são dispensados e, no segundo momento, a discussão do que foi apresentado de maneira interna, para posterior formalização através de parecer que é providenciado pela Helena. Antes de dar início, Marcelo informou que o presente projeto não foi visto ainda pela Superintendência Regional de Ensino, questionando como ficaria em caso de alguma alteração. Edméa esclareceu que se houver alguma modificação necessária para a Superintendência no projeto, o Conselho só se manifestará em um segundo momento, após a definição. Walmir perguntou se a manifestação do Conselho é por unanimidade ou pode haver divergência e ser decidido pela maioria. Edméa informou que a manifestação do Conselho é por meio de parecer, podendo ser ou não por unanimidade. Helena complementou que no parecer é informada a votação, se foi por unanimidade ou qual foi percentual de votos. Joselitamar perguntou então aos interessados se gostariam de apresentar o projeto ao Conselho ou se primeiramente o fariam para a Superintendência, de maneira interna. Ficou definido que seria feita para o Conselho e, em caso de alguma divergência, decidem o melhor encaminhamento. A seguir, passou a palavra para Isabela, representante do João Fernandes, mencionado na pauta da presente reunião. Isabela iniciou falando que o projeto foi

setorizado por cores para ficar mais didático e ressaltou que os aspectos considerados no projeto foram: logística, segurança e acessibilidade e prevenção de incêndio, de forma a agredir o mínimo possível o prédio em razão de ser tombado. Fez a apresentação aos presentes, ressaltando que a parte em azul refere-se ao que está sendo proposto. Foram destacados primeiramente os aspectos ligados à acessibilidade do prédio até então inexistente. A seguir falou sobre a parte administrativa, estações de trabalho, salão com divisórias em vidro e de se tampar a escada que é desnecessária e em desacordo com as normas de acessibilidade. Em seguida descreveu os espaços da parte de baixo e do núcleo novo que seria o auditório, sala de informática, copa, jardim, estacionamento e acesso pela Rua Cesário Alvim. Um anexo de apenas um pavimento, que não agride o prédio atendendo ao que foi solicitado. Priscila, diretora da Superintendência disse que ficou faltando espaço para as áreas administrativa, financeira e inspeção. Isabela argumentou que não tem conhecimento desta divisão dos setores, por isso foi colocado administrativo para todos os setores. Priscila disse que tem a acrescentar que da forma que ficou a Superintendência não cabe no prédio. Marcelo disse que deveria se ter um *layout* para que se pudesse avaliar se está tudo atendido no projeto. Disse ainda concordar com a posição da escada e mudança dos banheiros, ressaltando que milagre não se pode fazer. Priscila questionou o motivo de não ter sido feito em dois pavimentos e Isabela afirmou que desde o início foram orientados a fazer apenas um pavimento. Marcelo colocou também a questão da autorização para corte das árvores necessárias à construção do anexo. Foram discutidas ainda as medidas dos afastamentos laterais e possíveis localizações do auditório de forma diferente da que foi proposta. Foram abordadas questões relativas às portas, janelas e acessibilidade. Marcelo se posicionou dizendo que quanto à acessibilidade está bem atendido. Walmir disse que não viu um ganho substancial de espaço que seria o objetivo e a necessidade da Superintendência. Priscila disse que não é possível colocar o pessoal que trabalha na Superintendência no espaço proposto. Maria Terezinha fez algumas sugestões com relação à mudança da acessibilidade para não perder o espaço da parte administrativa, mas Patrícia informou que a acessibilidade tem que ser a mesma para o público em geral. Patrícia perguntou à Priscila quais seriam as demandas além de aumentar o espaço para salas e a construção do auditório, sendo informada pela mesma que uma outra demanda seria solucionar o problema da escada que já foi responsável por inúmeros acidentes e acessibilidade dos banheiros. Isabela argumentou quando se faz qualquer reforma é preciso atender a 9050 que trata da acessibilidade e, para tanto, tem que fazer uso de áreas existentes, conforme foi proposto, pois os corredores são estreitos, a escada é estreita e precisa se ganhar espaço para atender. Patrícia disse que o espaço que se perde das duas salas é compensado com a retirada dos banheiros. Priscila disse que ainda assim não atende, pois o espaço também é muito estreito. Joselitamar disse que talvez naquele momento, este pensar da Patrícia com relação ao ganho ou perda de espaço devesse pertencer à Isabela que representa a empresa responsável pelo projeto e não à Patrícia que, nesta ocasião representa o Conselho e a prefeitura. Pediu que alinhassem as ideias para orientar a condução dos trabalhos. Patrícia argumentou que precisaria responder ao Marcelo com relação à possibilidade de suprimir o auditório e, para isso, teria que conhecer as demandas. Isabela disse que se for suprimir o auditório tem que ser registrado, pois desde o início foi solicitada a inclusão do mesmo e que para suprimir o auditório para ganhar espaço para salas é inviável pelas questões de patrimônio e características do prédio. Marcelo disse que realmente faltou ter sido apresentado o projeto à Superintendência. Walmir afirmou que se isso tivesse sido feito teria evitado esse momento de discussão. Opinião compartilhada pela Priscila, como representante da mesma, que afirmou desde o início ter ressaltado essa necessidade de apontar primeiramente se o projeto iria ou não atender as necessidades da instituição, mas que foi marcada a reunião e ela foi comunicada no dia anterior. Joselitamar perguntou então quem havia marcado a reunião e Isabela disse que foi marcada a pedido do DEOP, que é o contratante da empresa que ela representa. Joselitamar disse que diante dessa situação, enquanto conselho não haveria como se posicionar, razão pela qual encontrava-se na posição apenas de observadora. Isabela disse que segundo o DEOP a palavra final seria da Casa da Cultura, pois a municipal é que define. Edmeá discordou dizendo que deveria ter sido aprovado primeiramente pelo cliente. Helena (IEPHA) disse que o cliente tem que ter aceitação da proposta. Marcelo complementou afirmando que o cliente, no caso, poderia até mesmo chegar à conclusão de que não iria nem mesmo reformar esse prédio e sim adquirir outro. Isabela disse que esta questão seria com o DEOP. Walmir perguntou se o estacionamento seria coberto e Isabela respondeu que não. Joselitamar pediu licença para colaborar, pontuando alguns aspectos, como a questão da aprovação prévia do projeto pela Superintendência, que é o cliente que deveria ter aprovado o projeto e feito adequações junto ao DEOP e empresa contratada para fazer o projeto antes de leva-lo à apreciação do Conselho. Helena (IEPHA) ressaltou uma colocação importante do Marcelo de que não é possível se fazer

muita coisa neste prédio. Priscila destacou a questão da funcionalidade do prédio, destacando a necessidade da reforma, da construção do auditório, tendo em vista que hoje a Superintendência está locando um espaço para reuniões fora de sua sede. Walmir destacou ainda que alguns funcionários da Superintendência têm exercido suas funções em espaços insalubres dentro do prédio, questão esta que também precisa ser solucionada e a reforma e ampliação do prédio trariam esta solução. Isabela sugeriu este ganho de espaço através da construção do anexo, lembrando, porém, que a integração entre este e o prédio não poderá ser feita, pois não se pode encostar no prédio. Marcelo ressaltou novamente a necessidade se apresentar primeiro o projeto com *layout* à Superintendência para que percebam ou não o ganho de espaço com este projeto e que se o prédio for bem pensado ele pode funcionar e o que é necessário é que tenham uma visão de todas as áreas diretorias estejam contempladas dentro do projeto. Isabela destacou que a colocação deste *layout* talvez nem precise ser de maneira presencial. Joselitamar disse que a forma de apresentação ao cliente quem decide é o próprio cliente, quanto ao Conselho, seria outro momento. Isabela justificou a questão de custos de sua vinda para apresentação e Marcelo disse que seria uma questão interna da empresa com o DEOP. Marcelo passou ainda algumas orientações para se fazer o trabalho que precisa ser feito, com relação a todo mobiliário e ocupação do prédio hoje, principalmente pela dificuldade de espaço que o mesmo apresenta. Edméa disse que o Conselho tem a tranquilidade de saber que o prédio tem sido muito bem cuidado pelo estado e pela Superintendência e que devem realmente discutir e avaliar muito bem esta reforma. Priscila destacou a responsabilidade destas decisões, tendo em vista que será um investimento muito alto do estado e que deve atender os objetivos propostos. Joselitamar destacou a importância deste prédio como patrimônio cultural do município e instrumento de preservação da história. Perguntou à representante do IEPHA qual encaminhamento dariam. Helena (IEPHÁ) disse que suas colocações seriam enquanto patrimônio edificado e, desta forma, fizeram algumas colocações para a elaboração do anteprojeto, ponderando a utilização do salão nobre principal, que na sua originalidade funcionava como fórum, com mais algo mais leve para se ter uma visão de todo salão. Disse ainda que fez e encaminhou uma nota técnica, enquanto patrimônio, à empresa com relação a este anteprojeto, não tratando, porém, da questão da funcionalidade, uma vez que deve estar implícito em todo projeto o atendimento à demanda do cliente. Marcelo perguntou a ela qual a visão do projeto enquanto patrimônio. Helena (IEPHA) disse que a questão do anexo solto é favorável e no salão deve ser preservada sua visão, ao máximo possível, conforme na sua originalidade, talvez com divisórias mais baixas, de forma a não prejudicar a sua visão como um todo, pois as diretrizes do tombamento municipal indicam a proteção do salão. Sobre a questão da construção de dois pavimentos, não viu impedimento pelas diretrizes do tombamento municipal, mas não se pode haver uma comunicação desse pavimento com o prédio, pois trata-se de um elo que não existe. Marcelo questionou se não poderia fazer nem mesmo uma passagem coberta e Helena (IEPHA) disse que deveria se fazer um estudo de volumetria para ver se atenderia no sentido de patrimônio e que realmente sentiu falta neste anteprojeto do estudo de volumetria. Marcelo perguntou então se poderia ser estudada a construção do anexo em dois pavimentos e Patrícia respondeu que sim. Edméa acrescentou que ficaria bem mais baixo que a edificação. Helena (IEPHA) orientou que como o pé direito é bem alto, tenha no volume total abaixo do volume da edificação. Foram discutidas algumas possibilidades de se construir sem se perder as árvores. Outra colocação que foi feita pela Helena, representante do IEPHA, foi com relação ao fato de que antes de ser fórum, naquele terreno era uma capela e, do ponto de vista do patrimônio, sugere-se que se fosse fazer escavações ou novas construções que se fizesse um estudo arqueológico para se ver se há fundação da capela ou qualquer coisa enterrada. Marcelo disse que isso pode ser previsto na obra. Neste momento, doutora Adrielli pediu licença para se ausentar, tendo em vista que faria a abertura de uma outra reunião na faculdade. Maria Terezinha sugeriu uma mudança de local do anexo, mas foi apresentada a inviabilidade pelo Marcelo. Foram discutidas também algumas alternativas de mudança do local do auditório, mas não se chegou a um consenso. Isabela fez algumas considerações a respeito do ganho de espaços propostos. Maria José Magalhães perguntou qual a capacidade do auditório a ser construído e Isabela disse que seria para noventa lugares. Edméa disse que pela questão financeira que foi colocada pela Isabel, a própria Superintendência poderia se encarregar de apresentar este projeto ao Conselho, depois de finalizado. Walmir disse que esta apresentação seria mesmo a cargo do prestador de serviço, conforme contrato. Joselitamar agradeceu então à Isabela, dizendo que o Conselho a receberá quando quiser e a mesma será muito bem vinda. Priscila perguntou à Isabela de quem partiu a orientação de que a construção do anexo fosse de um pavimento e Isabela respondeu que foi do DEOP. Priscila disse que desde o início foi pedido que tivesse dois pavimentos para atendimento da demanda existente. Isabela se propôs a rever. Helena orientou a Isabel que o projeto definitivo que vier para



estudo do Conselho deverá ser impresso em duas vias, pois uma fica na pasta do bem tombado e outra segue para a Secretaria Municipal de Urbanismo para acompanhamento do projeto que foi aprovado. Disse ainda que do ponto de vista do patrimônio já obteve a orientação e aprovação do IEPHA. Isabela perguntou se poderia deixar este anteprojeto para arquivo do Conselho e Joselitamar afirmou que hoje foi apenas uma conversa e, neste momento, não vê motivo para acatar nenhum documento. Disse que o Conselho estará aberto a este novo momento. Perguntou se os demais conselheiros e representantes da Superintendência estariam de acordo. Não houve opinião contrária. Joselitamar agradeceu a presença de todos, afirmando que a Helena será o contato deles na Secretaria Municipal de Cultura. Marcelo perguntou se seria feita uma ata e se eles receberiam uma cópia. Joselitamar afirmou que a ata será feita sim. Edméa disse que não via necessidade do envio da ata. Joselitamar esclareceu que conforme foi explicado no início, se tivesse havido uma proposta efetiva e a mesma tivesse gerado um parecer do Conselho, fosse positivo ou negativo. Marcelo afirmou que teve algumas definições, como a possibilidade de se construir os dois pavimentos no fundo que seriam interessantes ficar registradas. Helena disse que isso é uma diretriz do tombamento. Walmir também destacou a necessidade da ata até mesmo para fins contratuais, já que a própria Isabela colocou as questões de deslocamento. Joselitamar disse que como a representante do setor jurídico já tinha se ausentado que a Superintendência encaminhasse um ofício solicitando a cópia da ata. Edméa deu sugestão de que fosse feito apenas em um parecer o comparecimento e primeira apreciação do projeto. Isabela ressaltou a necessidade que tem da cópia da ata para comprovação do que foi apresentado e razões pelas quais não foi aprovado. Joselitamar explicou que o parecer deixa claro o que foi feito, se foi ou não aprovado e as razões. Helena esclareceu que a diferença da ata com o parecer é que no parecer trata-se exclusivamente daquele assunto e a ata trata do todo. Ficou definido que o parecer será enviado à Superintendência e a mesma encaminha aos demais interessados. Isabela disse que trouxe também o levantamento cadastral e o diagnóstico. Joselitamar afirmou que neste momento não acataria, em outro sim. Finalizadas as discussões, Joselitamar agradeceu a presença dos convidados. Teve início a discussão do segundo assunto da pauta deste dia que seria de reforma do imóvel pertencente ao espólio de Hespéria Botelho Wadhy, situado à Rua Presidente Vargas, 572, esquina com Rua Otávio de Brito, onde funciona o Centro Médico Michel Wadhy. Helena fez uso da palavra dizendo se tratar de uma situação muito complicada, pois o referido imóvel não é inventariado e nem tombado, tendo como proteção apenas o tombamento da Praça da Matriz e da Casa da Cultura. Disse ainda que quando atendeu os arquitetos na Secretaria Municipal de Cultura eles não mencionaram intenção de demolição do imóvel, mas sim de reforma e possível ampliação. Esclareceu também que atualmente o município não possui consultoria em patrimônio cultural. Destacou que à época em que foi solicitado este parecer, era consultor do município o Honório Nicholls Pereira, em 09/08/2011, quando houve questionamento relativo à demolição. Destacou que neste parecer foi afirmado que o imóvel é de interesse de preservação porque compõe o conjunto arquitetônico da Praça da Matriz que é tombada. Disse ainda desconhecer as implicações jurídicas de uma possível consulta dos interessados junto ao Ministério Público, dúvida essa que a doutora Adrielle poderia orientar, porém já estava ausente. Também ressaltou a orientação do consultor à época em que foi solicitado parecer com relação à demolição, dizendo que poderia até acontecer, caso o Conselho autorizasse. Porém, para que aprovasse, o Conselho deveria ter analisado, ao mesmo tempo, o projeto da eventual nova construção e comparar o que seria perdido com o que seria feito no lugar da edificação existente. Helena colocou, portanto, sua dificuldade e insegurança em orientar o Conselho neste momento quanto à demolição que é algo muito sério e não tem volta, afirmando que tema as consequências de uma autorização de demolição neste caso. Quanto à reforma acredita que as dúvidas que foram colocadas quanto ao telhado, mureta e outras poderiam ser pontuadas e discutidas pelo Conselho. Patrícia afirmou que legalmente não tem nada que impossibilite a demolição. Helena argumentou que é uma situação muito complicada para o Conselho autorizar a demolição de uma edificação como esta em questão. Patrícia disse que sua opinião, como arquiteta, é de que o Conselho deveria orientar que preservasse a fachada, pois a área interna já foi descaracterizada e não tem valor histórico e que seja apresentado um novo projeto condizente com a fachada e esteticamente viável para o entorno. Edméa questionou qual estética deveria ser seguida neste entorno de edificações tão diversificadas em estilo e idade. Maria José disse que a preservação seria voltada para o próprio imóvel. Edméa disse que discorda, dizendo que o que move o mundo é o dinheiro e Patrocínio precisa de dinheiro para seu crescimento e que a preservação é importante e é necessária desde que ela acompanhe, com o pé na realidade que a construção da clínica hoje representa. O segundo aspecto abordado é se a casa hoje como está demonstra o entorno arquitetônico da Praça da Matriz, emitindo sua opinião que não, por já ter sido totalmente modificada no piso, no telhado, na fachada, nas





muretas, jardins. Acredita que se falar apenas em reforma pelas características, não vai atender financeiramente, não vai viabilizar e o prédio ficará fechado brevemente. Vê que não é de interesse do município. Falar que pode jogar no chão, e na verdade, pode pois não está tombada nem inventariada corre o risco de se construir algo totalmente fora do que é o interesse da preservação do patrimônio. Propôs então resgatar a história de Patrocínio, ressaltando que a casa em questão foi construída entre os anos vinte a quarenta aproximadamente, num movimento de turcos e libaneses que vieram para Patrocínio e aqui movimentaram o comércio e que se trata de um resgate do valor dos libaneses para Patrocínio. Sugeriu que se estudasse a possibilidade do Conselho fazer uma oferta para as partes interessadas de procurar uma construção com características libanesas e turcas da época e apresentaria uma fachada dentro desta estrutura, demoliria e construiria. Helena ressaltou que as diretrizes do tombamento da Praça precisam ser obedecidas e que esta sugestão sairia desta ideia de conjunto arquitetônico. Edméa questionou esta afirmação e Maria José complementou que seria porque tem que obedecer aos critérios. Edméa esclareceu que fosse alguma coisa que fizesse alusão à arquitetura dos anos quarenta, com foco na questão da região dos libaneses que Patrocínio tem umas dez casas com estas características. Maria Terezinha disse se lembrar da casa apenas como está e pensar em sua demolição a entristece, mas pensando em resgate cultural com aquela varanda. Joselitamar disse concordar cem por cento com o resgate do patrimônio cultural e solicitou a opinião técnica da Patrícia que afirmou que uma construção nova com alusão a uma casa antiga soa falso. Preserva uma parte e o acréscimo concorde com o que já é existente. Citou exemplos de construções que preservaram uma parte e conciliaram com ampliações com métodos modernos. Edméa disse que no caso do imóvel em questão se preservar a fachada perde tudo e ainda que a fachada não é original. Maria José citou inúmeras casas de Paracatu em que foram preservadas as fachadas. Sugeriu preservar reconstruindo a fachada. Edméa discordou dizendo que neste caso não se preserva e sim traz de volta um momento anterior da história. Joselitamar ressaltou que o estilo que foi proposto não é o resgate arquitetônico e sim cultural. Rafaela disse não concordar com a demolição e que independente de ser inventariado ou não a parte visual tem muita importância, conforme trabalham com alunos na educação patrimonial. E que os arquitetos vieram com a proposta de reforma e construção de um anexo e só falaram em demolição depois de tanta indagação. Joselitamar discordou de que a ideia de demolição não tenha vindo deles, pois foi colocada a intenção do cliente quanto a reforma ou demolição. Maria José sugeriu que essa decisão fosse adiada para o dia seguinte e que pudessem contar com a contribuição do conselheiro Carlos Alberto nesta discussão, ressaltando a importância da participação da Patrícia também. Joselitamar argumentou que estariam quebrando regras. Edméa sugeriu que se fizesse outro momento, mesmo porque a decisão não seria do Carlos Alberto sozinho. Helena se colocou insegura em optar por um ou outro caminho. Maria José destacou que uma decisão dessa depois de uma reunião tão demorada. Propôs um aconselhamento com o Carlos Alberto. Helena ressaltou que não tomar a decisão no mesmo dia da reunião é uma situação nova, mas que deveriam pegar o dossiê de tombamento da Praça da Matriz e avaliar as medidas complementares, no que elas se aplicam ou não na preservação do bem e até poderiam ser feitos em outro momento tendo em vista que a presente se estendeu muito. Quanto à participação do Carlos Alberto, sem desfazer da presença da Patrícia que contribuiu muito com os trabalhos, acha que seria positiva pela experiência que ele possui. Edméa ressaltou que os aspectos legais também são muito importantes. Joselitamar perguntou se todos estariam de acordo em deixar a decisão para uma extraordinária. Helena perguntou se seria uma convocação de todo Conselho ou só dos presentes. Joselitamar disse que seriam de todos. Nada mais havendo a tratar, eu, Helena Alves Pires Nunes, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será pelos presentes assinada.

Patrocínio, 4 de maio de 2.016

Joselitamar Aparecida Caiçeta

Patrícia Naimég

Helena Alves Pires Nunes

Rafaela Taciana Rodrigues Nunes Camargos

Adrielli Cunha

Maria Terezinha Vieira Queiroz

Edméa Regina Cardoso Marcene

Maria José Magalhães Ferreira

Priscila Beatriz Borges Pereira Castro

Helena Maria França Alves

Isabela Fialho Prates

Walmir Eustáquio de Souza

Marcelo Amorim

*Joselitamar Aparecida Caiçeta*

*Patrícia Naimég*

*Helena*

*Rafaela*

*Adrielli Cunha*

*Maria Terezinha*

*Edméa Regina*

*Maria José*

*Priscila*

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE PATROCÍNIO

DATA: 04/05/2016 - 1º momento - 16:30

**Presidente da Fundação Casa da Cultura de Patrocínio "Odair de Oliveira"**

**Titular:** Luiz Carlos Capuano \_\_\_\_\_

**Suplente:** Joselitamar Aparecida Caixeta Joselitamar Aparecida Caixeta

**Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo**

**Titular:** Carlos Alberto Amorim \_\_\_\_\_

**Suplente:** Patrícia Naiara Naimeg Patrícia Naimeg

**Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo**

**Titular:** Marcos Remis dos Santos \_\_\_\_\_

**Suplente:** Christiano Romão \_\_\_\_\_

**Representante do UNICERP**

**Titular:** Marisa Diniz Gonçalves Machado \_\_\_\_\_

**Suplente:** Marilene Tidei Casagrande \_\_\_\_\_

**Representante da 29ª Superintendência Regional de Ensino**

**Titular:** Maria Terezinha Vieira Queiroz Maria Terezinha Vieira Queiroz

**Suplente:** Graciele Aparecida Nunes \_\_\_\_\_

**Representante da Área Cultural do Município**

**Titular:** Helena Alves Pires Nunes Helena

**Suplente:** Rafaela Taciana Rodrigues Nunes Camargos Rafaela

**Representante da Associação Comercial e Industrial de Patrocínio**

**Titular:** Maria José Rezende Abrahão \_\_\_\_\_

**Suplente:** Edméa Regina Cardoso Marcene Edméa Regina Cardoso Marcene

**Representante da OAB – 65ª Subseção de Patrocínio**

**Titular:** Luciana Montovani Rodrigues \_\_\_\_\_

**Suplente:** Adrielli Cunha Adrielli Cunha

**Representante da população patrocínense com notório saber sobre a História de Patrocínio**

**Titular:** Selma Abadia Pinto \_\_\_\_\_

**Suplente:** Maria José Magalhães Ferreira Maria José Magalhães Ferreira

**CONVIDADOS**

MARCO TÚLIO TEODORO VIOLATTI

Edith Márcia Guimarães Figueiredo